

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res / End	-	-
categoria	CR	-	-

Taxonomia

Actinopterygii, Cypriniformes, Cyprinidae.

Tipo de ocorrência

Residente. Endémica do Continente (Bacia do Mira).

Classificação

CRITICAMENTE EM PERIGO – CR (B1 ab(iiii)c(iv)+2ab(iii)c(iv))

Fundamentação: Espécie com extensão de ocorrência e área de ocupação extremamente reduzidas, inferiores a 15 km² e 10 km², respectivamente. Verifica-se uma elevada fragmentação da sua distribuição, admite-se que tem havido um declínio continuado na área, extensão e qualidade do habitat e ainda uma forte possibilidade de ocorrerem flutuações acentuadas no número de indivíduos maduros.

Distribuição

Endemismo que apenas ocorre na bacia hidrográfica do Mira (Coelho *et al.* 1998, Magalhães & Collares-Pereira 1999).

População

Calcula-se que o número de indivíduos maduros seja superior a 10.000 e que o seu efectivo tenha sofrido uma redução inferior a 30% nos últimos 15 anos. O efectivo populacional desta espécie registou uma flutuação de magnitude superior a cinco vezes (Magalhães 2002), pelo que se admite que poderão ocorrer flutuações acentuadas (de magnitude superior a dez vezes) no número de indivíduos maduros, entre anos hidrológicos extremos. Poderá ter-se verificado um declínio continuado do número de indivíduos maduros devido à redução e degradação do habitat.

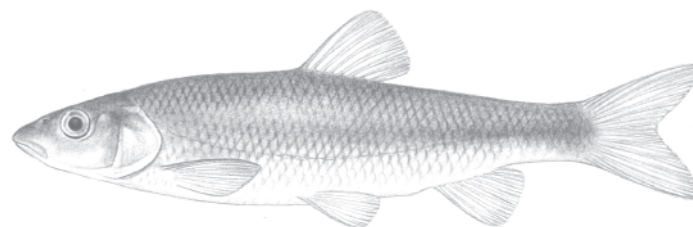
Habitat

Ocorre em rios e ribeiros permanentes ou intermitentes. No período de estiagem ocorre preferencialmente em sectores permanentes com profundidade moderada

Squalius torgalensis Coelho,
Bogutskaya, Rodrigues & Collares-Pereira, 1998



Escalo do Mira



e águas correntes, sendo comparativamente menos comum em pegos de grandes dimensões (Magalhães *et al.* 2002). Não há registos da espécie em albufeiras (Ferreira & Godinho 2002).

Factores de Ameaça

Os principais factores de ameaça são a alteração do habitat, provocada sobretudo pela construção de barragens e açudes, captação de água, extracção de inertes, degradação da qualidade da água e também a introdução de espécies não-indígenas, a qual poderá ter efeitos a nível da competição, predação ou como via de disseminação de agentes patogénicos.

Medidas de Conservação

Esta espécie está abrangida pela legislação nacional e internacional de conservação. O escalo do Mira foi abrangido nos estudos sobre a ictiofauna dulciaquícola do Sudoeste de Portugal (Magalhães & Collares-Pereira 1999).

Sendo uma espécie recentemente descrita, sabe-se ainda muito pouco sobre a sua biologia e ecologia. Para além de medidas gerais de melhoria da qualidade da água, nunca foram implementadas medidas dirigidas à conservação desta espécie.



Squalius torgalensis Coelho,
Bogutskaya, Rodrigues & Collares-Pereira, 1998

Escalo do Mira

É necessário efectuar a recuperação das zonas mais degradadas e o restabelecimento da continuidade das populações. Em particular, deve ser assegurada a manutenção da estrutura geral e heterogeneidade dos habitats estivais e não apenas a preservação dos pegos permanentes de grandes dimensões, e evitadas ou controladas as captações de água durante esta época, nomeadamente nos pegos (Magalhães *et al.* 2002). Importa ainda implementar medidas de controlo da expansão das espécies não-indígenas e interditar a concretização de novas introduções (Magalhães & Collares-Pereira 1999). A execução das medidas previstas no Plano de Bacia Hidrográfica do Mira (INAG 1999a) e na Directiva-Quadro da Água deverão atingir a melhoria permanente da qualidade dos habitats aquáticos. Embora a sua distribuição seja conhecida é necessário monitorizar os seus efectivos populacionais, aumentar os conhecimentos sobre a sua biologia e ecologia e sobre as medidas de conservação mais adequadas. A sensibilização do público para a conservação dos habitats e fauna aquáticos necessita também de ser reforçada.

Outra bibliografia consultada

Magalhães *et al.* (2003).